



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 111/2020. São Pedro do Butiá/RS, aos 26 de novembro de 2020.

À
Ouvidoria-Geral
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 58/2020 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata :

Tipo de manifestação: denúncia

Meio de Manifestação: site

Assunto: uso indevido de programa de rádio

RESPOSTA:

Concernente a denúncia apresentada, informo que o programa de rádio que ocorria todos os sábados visando publicidade dos atos oficiais, encerrou no período previsto para as vedações eleitorais.

Porém devemos frisar que estamos em tempos de Pandemia devido ao coronavírus, com decreto de calamidade pública no Estado do RGS e no Município desde março de 2020; o país enfrenta, bem como o mundo inteiro esta terrível Pandemia.

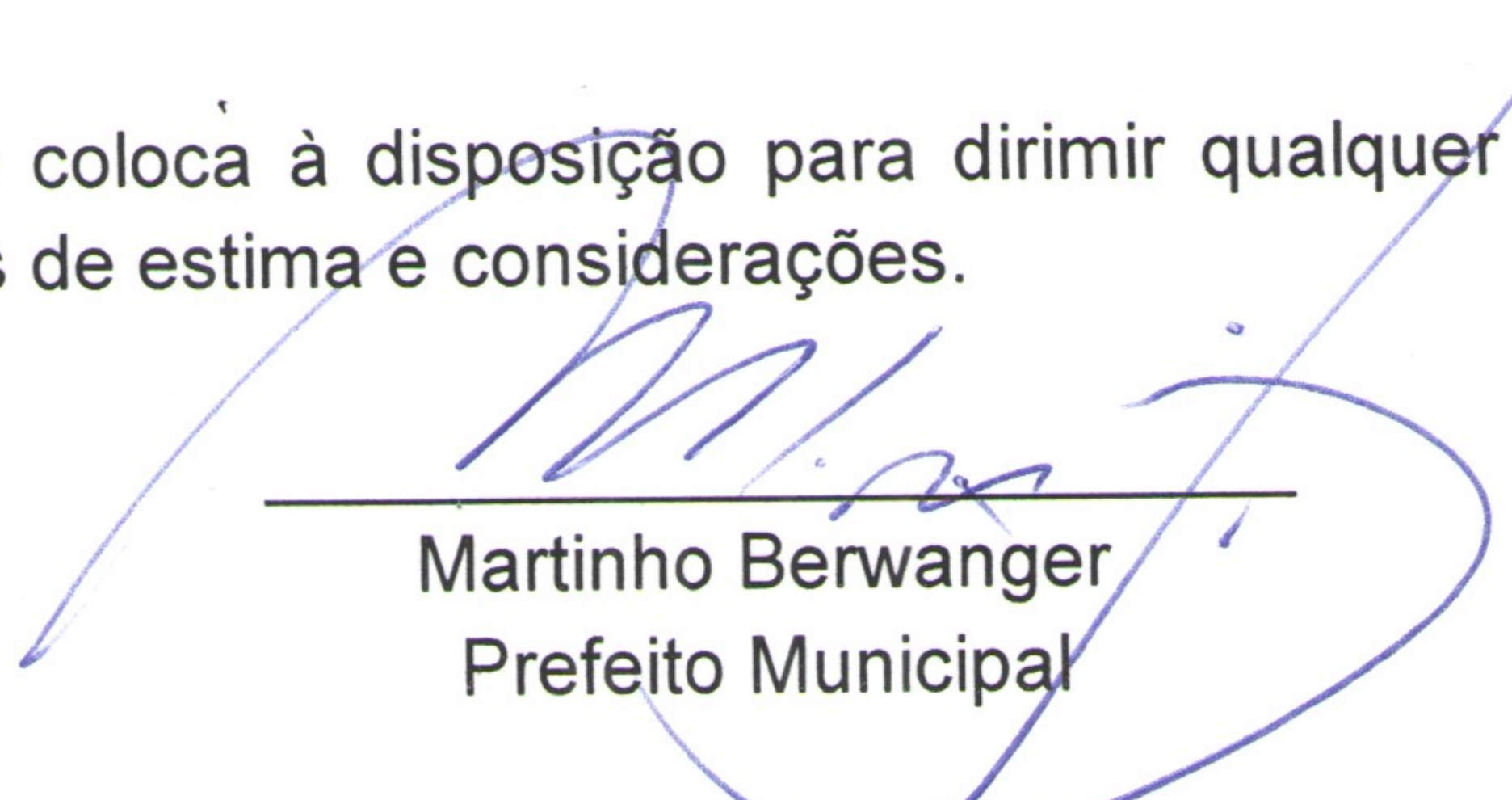
O coronavírus COVID 19 esta sendo combatido no mundo todo, os casos de infectados pelo coronavírus COVID 19, estão crescendo a olhos vistos, e já estavam crescendo na época da denúncia.

Não pode o poder público ser omissos em casos de calamidade pública, a população precisa saber a situação real da evolução do coronavírus em nosso município, ao menos uma vez por semana.

Esta foi a única intenção do município, informar a real situação desta calamidade pública, pois informação é essencial para combatermos o coronavírus. As informações no programa foram única e exclusivamente sobre a Pandemia e o coronavírus COVID 19.

Ou será que a população não merece ser informada sobre os casos e a evolução deste temido vírus, que adoece e muitas vezes ceifa vidas sem dó nem piedade, se a população não for orientada adequadamente.

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.



Martinho Berwanger
Prefeito Municipal